



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 357

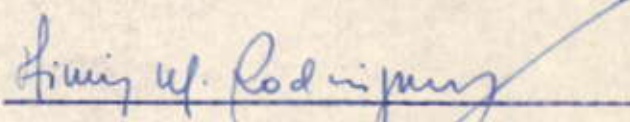
Autoriza o Poder Executivo a doar 20 ( vinte ) luminárias fluorescentes à Prefeitura / Municipal de Ladário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei :-

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Ladário, 20 ( vinte ) luminárias fluorescentes das que foram retiradas do Jardim Público.

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 26 de março de 1962



EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal